

DECRETO N° 03/2021

Araripe-CE, 06 de janeiro de 2021.

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM CONFORME ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Cicero Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

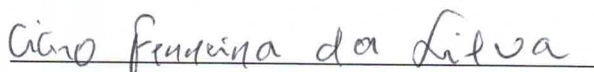
Art. 1º Fica determinado a todos os Servidores Públicos Municipais que se encontram à disposição de outros órgãos e/ou entidades e aos que estão desempenhando suas funções fora de seus locais de lotação, que retornem aos seus locais de origem no dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.



Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE